



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501681-51.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Suposta falsificação do ato de reconhecimento de firma.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 136/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo comunica suposta falsificação do ato de reconhecimento de firma no certificado de registro de veículo supostamente lavrado pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Contagem/MG, identificada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Pedro Canário/ES (fls. 02-13).

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-13.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212514378

Nome original: SEI_7003305_39.2021.8.08.0000.pdf

Data: 23/06/2021 17:52:01

Remetente:

Livia Daine Nimer Goncalves

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da Justiça, encaminho cópia INTEGRAL dos autos do processo SEI nº 7003305- 39.2021.8.08.0000, nos termos da Decisão Ofício 0796378, para ciência de seu inteiro teor.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7003305-39.2021.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE PEDRO CANÁRIO/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0796378/7003305-39.2021.8.08.0000

Trata-se de Ofício nº 69/2021 do Cartório do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Pedro Canário/ES, no qual noticia suposta falsificação do ato de reconhecimento de firma de Elcio Segantini Miranda aposto no certificado de registro de veículo - CRV nº 012415128327 supostamente lavrado pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Contagem/MG.

Informa que, ao verificar o suposto selo de reconhecimento, identificou irregularidades e contradições, bem como que solicitou a confirmação do ato ao Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Contagem/MG, o qual informou que o ato não foi praticado pela serventia.

Pois bem. Da análise dos documentos encaminhados, é possível extrair indícios de prática de crime diante de suposta falsidade no reconhecimento de firma em apreço.

Por tal razão, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral da Justiça senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que inexistentes indícios mínimos da participação da própria serventia requerente, aliado ao fato de que a questão já está sendo apurada pela autoridade policial competente.

Ante o exposto, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente, bem como ao Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Contagem/MG.

Após, **arquivem-se** os autos.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 14 de junho de 2021.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR**, em 17/06/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796378**
e o código CRC **3354F84F**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0796378/7003305-39.2021.8.08.0000

CGJES/NBC/7003305-39.2021.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212480637

Nome original: Ofício 69.pdf

Data: 09/06/2021 18:26:01

Remetente:

SANDRA REGINA BRAVIN DA SILVA

Corregedoria Geral de Justiça

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: HOFFMAN MATOS DA CONCEICAO PEDRO CANÁRIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Presidente Kennedy número 02, centro, Pedro Canário/ES

FONE - (0xx27) 3764-0569- CEP: 29.970-000

Hoffman Matos da Conceição – Oficial e Tabelião

Ofício N.º 69/2021

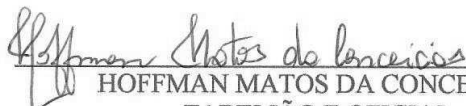
Pedro Canário/ES, 03 de junho de 2021.

Douto Corregedor Geral da Justiça,

Venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência, indícios de falsificação de selo de reconhecimento de firma por autenticidade em nome de ELCIO SEGANTINI MIRANDA, oriundo do Estado de Minas Gerais, fato devidamente comunicado à Delegacia de Polícia Civil de Pedro Canário-ES, conforme Boletim Unificado e Auto de Apreensão em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Ex^a, minhas mui,

Atenciosas Saudações,


HOFFMAN MATOS DA CONCEIÇÃO
TABELIÃO E OFICIAL

Exmo(a). Senhor(a)
Doutor(a) NEY BATISTA COUTINHO
Juiz(a) Corregedor(a)
do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALORES: 20.000,00
NOME DO COMPRADOR: ROSANGELA DOS SANTOS
CANTARELLA
RG: 2.217.977 OFF/CMPL: 132.123.917.31
ENDEREÇO: Rua Pres. Getúlio Vargas
Nº 70, Centro - São Carlos-ES
LOCAL: São Carlos-MG 51812020

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):
Elcio Segantini Miranda

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição, para providenciar a transferência do registro do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 283 do CTB).
b) E o comprador, ao conhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade de AUTENTICAÇÃO.

DE ACORDO: ROSANGELA DOS SANTOS ASSINATURA DO COMPRADOR

RECIBO DE VENDA DE VEÍCULO
Caratê do 2º Tabelamento de Nota de Corrigem - MG
Recebido, por Autenticação, a(s) Assinatura(s) de
ELCIO SEGANTINI MIRANDA
em 05/05/2020
Selo de Consulta: DGA/910
Código de Segurança: 111746325761393

Quantidade de atos praticados: 1
Ata(s) praticado, por TAMPRES CLARA DINIZ SILVA - AUXILIAR
Selo: R\$ 5,00 + R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 6,70 - ISSQN: R\$ 0,26
Com a venda, o comprador não se responsabiliza pelo veículo vendido.

Canário de Registro Civil e Tabelionato
Reconheço por autenticidade a firma de ROSANGELA DOS SANTOS CANTARELLA. Em Teste da
Canário-ES, 12/05/2021, 08:29:24
SARAH CAROLINA MARTINS COSTA - Tabelante Oficial
Substituta
Selo Digital: 021584.RTN2102.00329
End: R\$ 6,70 - Encargos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 6,70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - ES Nº 012415128327
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 81845028395

VIA 01 CDD. RENAVAM 00486276902 RNTTC *****

NOME/ENDEREÇO
ELCIO SEGANTINI MIRANDA
INC AREA RURAL S/N
CASA GURIRI
29930000 SAD MATEUS/ES

PLACA 0DL4234/ES CDD. RENAVAM 00486276902 RNTTC *****

CHASSI 9BD15844AD6761017 COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/N APLIC. ANO FAB 2012 ANO MOD 2013

MARCA/MODELO FIAT/UND MILLE WAY ECON CATEGORIA PARTIC COB. PREDOMINANTE BRANCA

CNPJ/ROT/CIL 5P/66CV

OBSERVAÇÕES MOTOR: 146E10111097291

LOCAL SAO MATEUS/ES Assinatura: Elcio Segantini Miranda N.º Funcional 3386694
DATA 16/08/2017

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Presidente Kennedy número 02, centro, Pedro Canário/ES

FONE - (0xx27) 3764-0569- CEP: 29.970-000

Hoffman Matos da Conceição – Oficial e Tabelião

Ofício N.º 61/2021

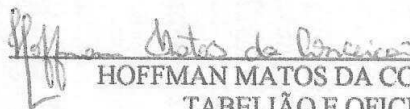
Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2021.

Senhor Oficial,

Pelo presente solicito a V. S^a, a confirmação do
selo de Reconhecimento de Firma por Autenticidade em nome de ELCIO
SEGANTINI MIRANDA, (anexo).

Na oportunidade, apresento a V. S^a, minhas mui,

Atenciosas Saudações.


HOFFMAN MATOS DA CONCEIÇÃO
TABELIÃO E OFICIAL

Ilm^o. Senhor
Manoel Parreiras Campos
Oficial do Registro Civil do
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

80820212452872 em 20/05/2021.

AO TABELIÃO E OFICIAL DE PEDRO CANARIO/ES

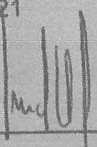


FERNANDO ANTONIO CÉSAR, Substituto do Tabelionato do 2º Ofício de Notas do Município e Comarca de Contagem, Minas Gerais, vem manifestar-se a respeito do ofício nº61/2021, para prestar os devidos esclarecimentos.

Recebemos via malote digital uma cópia de ATPV, na qual consta uma etiqueta de reconhecimento de firma do cartório do 2º ofício de notas de Contagem/MG, portanto esta etiqueta não pertence a esta serventia, e também não consta no quadro de funcionários a Escrevente na qual supostamente assinou a etiqueta.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de distinta Consideração.

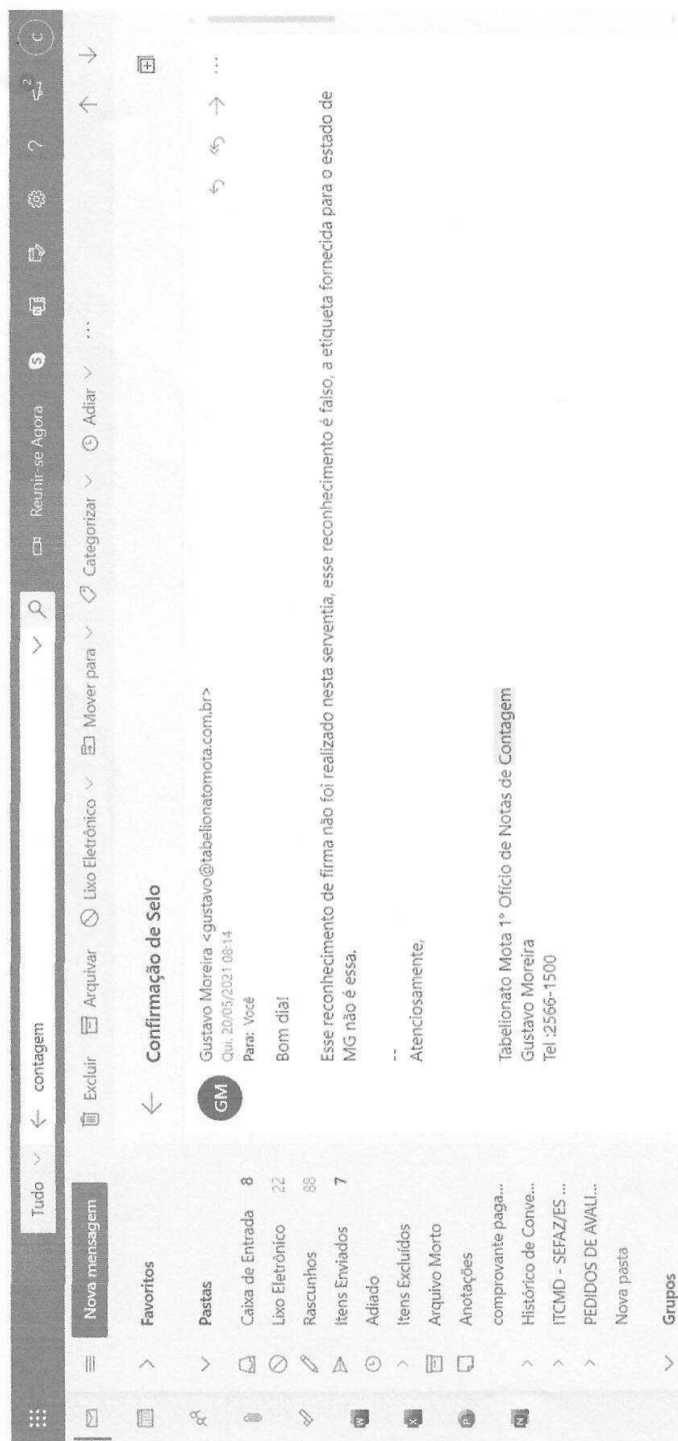
Contagem 27 de maio de 2021



FERNANDO ANTONIO CÉSAR

Fernando Antônio César
Escrevente Substituto

Digitalizada com CamScanner



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)



45114586

Registrado em 02/06/2021 às 16:13

DO REGISTRO

Unidade Registro

DP PEDRO CANARIO

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

DR. WASHINGTON LUÍS DA SILVA, NOVO HORIZONTE, PEDRO CANÁRIO, 2997000

Telefone(s) para contato da unidade de registro

(27) 37642809

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

20/05/2021 às 10:00

Tipo de local

REPARTICAO PUBLICA

Evento

Endereço do fato

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2, CENTRO, PEDRO CANARIO, CENTRO, PRÓXIMO AO POSTO SANTO ANTÔNIO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP PEDRO CANARIO

Incidente/Natureza

G12A CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA: FALSIFICAÇÃO DE

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRAL, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. EM 20/05/2021, POR VOLTA DAS 10HORAS DA MANHÃ, COMPARECEU NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 02, CENTRO, PEDRO CANÁRIO, A SENHORA ROSANGELA DOS SANTOS CANTARELLA APRESENTANDO O DOCUMENTO DE CRV ACIMA MENCIONAO, SOLICITANDO O SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE SINAL PÚBLICO DO SELO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA DO VENDEDO. AO SOLICITAR DADOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, FOI INFORMADO PELOS CARTÓRIOS DE DESTINO, CIDADE DE CONTAGEM/MG, QUE O REFERIDO SELO APRESENTAVA INCONGRUÊNCIAS QUANTO À TEXTURA E TAMBÉM A INEXISTÊNCIA DO ESCRIVENTE QUE ASSINAVA O SELO. ANTE EXPOSTO, FOI ENCAMINHADO EMAIL PARA SERVENTIAS DE DESTINO, SENDO AFIRMADO O ACIMA EXPOSTO, QUAL SEJA, A INEXISTÊNCIA DO ESCRIVENTE E QUE A ETIQUETA NÃO É A UTILIZADA PELO ESTADO DE MG.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

HOFFMAN MATOS DA CONCEIÇÃO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP PEDRO CANARIO

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora inclusão

02/06/2021 às 16:13

Dados básicos

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE BENEDITO MANOEL DA CONCEIÇÃO E DE MARIA ROSÁLIA MATOS BRITO, RG: 8753962 MG, CPF: 03030761606, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 05/09/1975, 45 ANOS, NATURAL DE MG / NANUQUE, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2, LOJA 01, CENTRO, PEDRO CANARIO, ESPIRITO SANTO, 29970000, PRÓXIMO AO POSTO SANTO ANTÔNIO E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999000370, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2737640569, EMAIL: CARTORIOSEDEPC@HOTMAIL.COM

IP da estação

10.243.117.17

Verificador

13651713021706162113

DOS ENVOLVIDOS

Dados Complementares

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: NEGRA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	012415128327	CRV	ELCIO SEGANTINI MIRANDA	APREENDIDO/ARRECA DADO
Observação CRV VEÍCULO FIAT/UNO MILLE, WAY ECON, PLACA ODL 4234, RENAVAL 00486276902, ANO/MODELO 2012/2013, CHASSI 9BD15844AD6761017					
 Agência / Unidade Policial POLÍCIA CIVIL DO ES / DP PEDRO CANARIO					

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Km)

Fim da Operação (Data - Km)

Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

HOFFMAN MATOS DA CONCEIÇÃO

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

FRED BITTENCOURT MAGALHAES

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Número funcional

3871339

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

DP PEDRO CANARIO

Acionamento do CIODES

Início da Lavratura

02/06/2021 16:13:17

Fim da Lavratura

02/06/2021 16:13:15

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 13651713021706162113

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

IP da estação
10.243.117.17Verificador
13651713021706162113



SESP/PCES/DP PEDRO CANARIO

REF.: PA.DAP 0045114586.21.06.0003.41.169 - BU nº: 45114586

Pedro Canário (ES), 02 de Junho de 2021

AUTO DE APREENSÃO Nº: (532.3.00396/2021)

Ao(s) dia(s) 02 de Junho de 2021, no cartório da (o) **Dp Pedro Canario**, presente a Autoridade Policial, Dr.(a) ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO, comigo Escrivão de seu cargo, abaixo assinado, pela dita Autoridade me foi determinado que lavrasse o presente **AUTO DE APREENSÃO**, dos seguintes materiais, recolhidos conforme BU: 45114586.

DOCUMENTO : Tipo Documento: CRV, Nº documento: 012415128327, Titular: ELCIO SEGANTINI MIRANDA, Descrição: CRV VEÍCULO FIAT/UNO MILLE, WAY ECON, PLACA ODL 4234, RENAVAL 00486276902, ANO/MODELO 2012/2013, CHASSI 9BD15844AD6761017

Material apreendido em poder de: Rosângela dos Santos Cantarella

Sobre a Apreensão: Horário: 10:00h - Local do Fato: Avenida Presidente Kennedy - Nº: 2 - CENTRO - Bairro: Centro - Cidade: Pedro Canario - UF: ES - CEP: 29970000.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade que se encerrasse o presente termo que, depois de lido e achado conforme, segue por todos assinado, na presença das testemunhas. Eu, Escrivão que o lavrei.

ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO
Delegado (a) de Polícia

FRED BITTENCOURT MAGALHAES
Escrivão(o) de Polícia

1ª Testemunha: _____

Dr. Washington Luís Da Silva, Novo Horizonte , Pedro Canário-ES CEP: 2997000